

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Subprefeitura Capela do Socorro

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

DOTAÇÃO

59.10.15.451.3022.1.170.44903900.00

NÚMERO DO PROCESSO

6057.2025/0001506-2

Nº DO EMPENHO

158850/2025

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PREFIXO

ADM-SUB

NOME

Administração da Subprefeitura

TELEFONE

(11) 3397-2700

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	SER	"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA DENOMINADA PRAÇA BENIGNO INÁCIO DOS SANTOS LOCALIZADA NA R. CLAUDINO JOSÉ BRANCO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I e PROJETOS – ANEXO IA E DEMAIS ANEXOS E PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL" .	155.616,4000000	155.616,40
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DATA: <u>11</u> / <u>DEZ</u> / 2025 Por: <u>João Paulo do A. Melo</u> RG: <u>28.672.382-7</u>  B3M ENGENHARIA CIVIL LTDA CNPJ: 47.614.013/0001-14 Assinatura / Carimbo da Empresa					
DATA DE EMISSÃO 11/12/2025				R\$	155.616,40

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Subprefeitura Capela do Socorro

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

DOTAÇÃO**59.10.15.451.3022.1.170.44903900.00****NÚMERO DO PROCESSO****6057.2025/0001506-2****Nº DO EMPENHO****158850/2025****IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA****PREFIXO**

ADM-SUB

NOME

Administração da Subprefeitura

TELEFONE

(11) 3397-2700

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/SUB-CS/2025**

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA DENOMINADA PRAÇA BENIGNO INÁCIO DOS SANTOS LOCALIZADA NA R. CLAUDINO JOSÉ BRANCO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I e PROJETOS – ANEXO IA E DEMAIS ANEXOS E PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL".

LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRAÇA BENIGNO INÁCIO DOS SANTOS LOCALIZADA NA R. CLAUDINO JOSÉ BRANCO

PRAZO DE PAGAMENTO: O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega de cada nota fiscal ou nota fiscal fatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do contrato terá duração de 30 (trinta) dias, que será contado a partir da data fixada na Ordem de Início.

DAS PENALIDADES

Com fundamento no artigo 156, incisos I a IV, da Lei nº 14.133/21, a contratada poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas na CLÁUSULA DÉCIMA DAS PENALIDADES constante no Termo de Contrato Nº 079/SUBCS/2025.

B3M ENGENHARIA CIVIL LTDA
CNPJ: 47.514.013/0001-14

Usuário responsável pela Inclusão: D928122